

DECRETO Nº 4.166, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Permite uso de veículo pela Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso do veículo de transporte, tipo micro-ônibus, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, placa CDV2665, nº do chassi 93PB02A2M2C006305, cor branca, à Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. O veículo descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, única e exclusivamente, na perfeita execução dos serviços inerentes ao normal funcionamento daquela Autarquia.

Art. 3º. A presente permissão de uso é dada a título precário por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

Parágrafo Único. Vencido o prazo de permissão, o veículo será restituído à permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

Art. 4º. A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pelo Departamento de Protocolo e Arquivo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 28 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração